

## D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Extracto de Portaria n.º 383/2006 de 20 de Junho de 2006

Pela portaria do Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores de 1 de Junho de 2006 são transferidas as seguintes verbas para as Freguesias abaixo indicadas, no âmbito do Programa 27 “Administração Regional e Local” e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto – cooperação com as autarquias locais, para obras de conservação das respectivas sedes, através da seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano – Programa 27 – Administração Regional e Local – Subdivisão 04 – Cooperação com as Autarquias Locais – Código 08.05.02-ZC – Transferências de Capital – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Freguesias.

Freguesia	Concelho	Montante (euros)
Sé	Angra do Heroísmo	1.000
Feteira	Horta	1.500
Cinco Ribeiras	Angra do Heroísmo	7.000
Fajã de Baixo	Ponta Delgada	4.000
Serreta	Angra do Heroísmo	4.000
Nordeste	Nordeste	3.500
S. Bartolomeu de Regatos	Angra do Heroísmo	2.000
Lajes	Praia da Vitória	2.500
São Pedro	Angra do Heroísmo	4.000
Nª Sr.ª da Luz	Santa Cruz da Graciosa	3.000
Nª Sr.ª da Conceição	Angra do Heroísmo	10.000
<i>Total</i>		42.500

1 de Junho de 2006. - O Director Regional De Organização E Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.